



CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBA'

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

LEI Nº 143

Autoriza o Sr. Prefeito Municipal a mandar construir uma ponte de madeira sobre o Rio Negro, no distrito de Mercedes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PRESIDENTE, em seu nome, promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a mandar construir uma ponte de madeira sobre o Rio Negro, no Distrito de Mercedes, neste Município, sob regime de concorrência pública ou administrativa.

Parágrafo 1º - A referida ponte deverá ter pelo mínimo cinco (5) metros de largura, com defesas laterais, sendo a sua construção de madeira de lei, exclusivamente.

Parágrafo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão pelo excesso de arrecadação verificado no exercício de 1954.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbá, em 28 de Maio de 1955.

OSMAR MOREIRA SILVA
Presidente

ANGELO DA SILVA PINTO
Secretário



LEI N° 143

Autoriza o Sr. Prefeito Municipal a mandar construir uma ponte de madeira sobre o Rio Negro, no Distrito Mercedes.

A CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBA decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

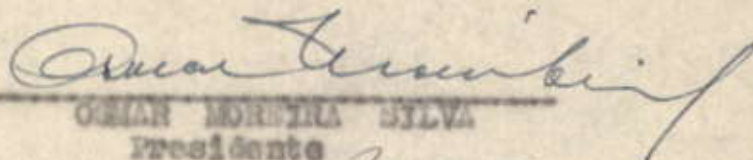
Artigo 1° - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a mandar construir uma ponte de madeira sobre o Rio Negro, no Distrito de Mercedes, neste Município, sob regime de concorrência pública ou administrativa.


Parágrafo 1° - A referida ponte deverá ter pelo menos cinco (5) metros de largura, com defesas laterais, sendo a sua construção de madeira de lei, exclusivamente.

Parágrafo 2° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão pelo excedente de arrecadação verificado no exercício de 1954.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbá, em 9 de Maio de 1955.


OSMAR MORCENA SILVA
Presidente


ANGELO DA SILVA PINTO
Secretário